



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO/2018 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2018. Às 10 horas e 30 minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Prof. Dr. André Francisco Alcântara Fagundes, com a presença dos Membros Professores: Valdir Machado Valadão Júnior, Antonio Sérgio Torres Penedo e da representante discente Eunice Henriques Pereira Vilela. **1. Informes. 1.1.** O Professor Vinícius justificou sua ausência por estar com problemas de saúde na família. **1.2.** O Professor Antonio Sérgio Torres Penedo informou que sua orientanda Eunice Henriques Pereira Vilela teve um artigo publicado. **2. Leitura e aprovação da Ata da 8ª reunião do CPGAD 2018.** Ata colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia: 3.1. Solicitação de ajuda no pagamento de inscrição para o 29º ENANGRAD para a discente Camila Assunção Santos no valor de 448 reais, aprovado ad referendum.** Solicitação aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação de ajuda no pagamento de inscrição para o XXXVIII Encontro Nacional de Engenharia de produção para o discente Altieres Frances Silva no valor de 656 reais aprovado ad referendum.** Solicitação aprovada por unanimidade. **3.3. Solicitação de apoio financeiro para a participação em Congresso Internacional (CLADEA 2018) da Docente Verônica Angélica Freitas de Paula.** Após análise do pedido, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado a ajuda de meia diária para a Professora Verônica. **3.4. Solicitação de composição de banca de qualificação do discente Luciano Sousa Pimenta para o dia 22/08/2018.** Banca de Qualificação composta pelos professores(as) Márcio Lopes Pimenta (orientador), Etienne Cardoso Abdala e Ingridi Vargas Bortolaso (UNISC) aprovada por unanimidade. **3.5. Solicitação de composição de banca de qualificação da discente Paulo Junio dos Santos para o dia 28/08/2018.** Banca de Qualificação composta pelos professores(as) André Francisco Alcântara Fagundes (orientador), Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros e Márcio Lopes Pimenta aprovada por unanimidade. **3.6. Solicitação de composição de banca de qualificação da discente Mayra Cabrera Costa para o dia 29/08/2018.** Banca de Qualificação composta pelos professores(as) Valdir Machado Valadão Júnior (orientador), Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros e Cristiana Fernandes de Muylder (FUMEC) aprovada por unanimidade com prorrogação para o dia 29/08. **3.7. Solicitação de composição de banca de defesa da discente Mayra Cabrera Costa para o dia 29/08/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores(as) Valdir Machado Valadão Júnior (orientador), Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros e Cristiana Fernandes de Muylder (FUMEC) aprovada por unanimidade com prorrogação para o dia 29/08. **3.8. Solicitação de composição de banca de Defesa da discente Isabella Chaves Nascimento para o dia 29/08/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores(as) Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros(orientadora), Valdir Machado Valadão Júnior e Rafael Alcadipani da Silveira (FGV/EAESP) aprovada por unanimidade com prorrogação para o dia 29/08. **3.9. Solicitação de composição de banca de Defesa do discente Kleverton Dáliton Silva Moreira para o dia 28/08/2018.** Banca de Defesa composta pelos professores(as) Antonio Sérgio Torres Penedo(orientadora), Vinícius Silva Pereira, Vitor Borges Tavares(IFTM) e Marcelo Augusto Ambrosini (FEARP/USP) aprovada por unanimidade com prorrogação para o dia 28/08. **3.10. Solicitação de autorização dos discentes: Eduardo Pinheiro Aranda, Eunice Henriques Pereira Vilela, Juliane Silvestre, Nara Ludimila Correa Camilo e Stefânia Ferreira Silva**

para cursarem a disciplina “Estratégia de Operações de Mercado” do Mestrado Profissional em Gestão Organizacional. Após análise o colegiado propôs a aprovação das solicitações de matrícula para este semestre (2018/2), porém a partir de 2019 os créditos das disciplinas cursadas em outros Mestrados em modalidade que não seja a acadêmica deverão ser excedentes aos créditos mínimos exigidos pelo Programa. Portanto, nesta proposta o aluno poderá solicitar ao colegiado participação nas disciplinas em Mestrados Profissionais, contudo os créditos não serão contabilizados no total exigido pelo PPGA. Proposta aprovada por unanimidade. **3.11. Solicitação de autorização da discente Nara Ludimila Correa Camilo para cursar a disciplina “Formação Docente e Práticas Pedagógicas” do Mestrado em Educação.** Após análise o colegiado propôs a aprovação das solicitações de matrícula, porém a partir de 2019, os créditos das disciplinas cursadas em outros Mestrados em modalidade que não sejam a acadêmica, deverão ser excedentes aos créditos mínimos exigidos pelo Programa. Proposta aprovada por unanimidade. **3.12. Solicitação de autorização das discentes Ana Flávia Martins de Lima e Nathália Santos Franqueiro para cursarem a disciplina “Teoria Sociológica Contemporânea” do Mestrado em Ciências Sociais.** Solicitação aprovada por unanimidade. **3.13. Solicitação de autorização do discente Lucas Conde Stocco para cursar a disciplina “Desenvolvimento e Sustentabilidade” do Mestrado em Economia.** Solicitação aprovada por unanimidade. **3.14. Solicitação dos discentes: Marcos Alcides Pereira de Lima, do Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, e Rodrigo Silva Diniz Leroy, do Doutorado em Ciências Contábeis, para cursarem a disciplina “Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa”.** O colegiado solicitou uma posição do professor responsável pela disciplina e o mesmo explicou que o curso é formatado para alunos de “Mestrado” e para a modalidade “Acadêmica”. O docente ainda lembrou que, sendo direcionada para o Mestrado, a ementa contempla noções do tema que não suprem as necessidades de um discente de Doutorado, e também sendo formatado para a modalidade acadêmica as entregas são bem diferentes das exigidas para os alunos de um mestrado profissional. Desta forma, por unanimidade, o colegiado reprovou as duas solicitações de matrícula. **3.15. Comissão examinadora do Processo Seletivo 2018.** Foi sugerido para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração – Tuma 2019/1 os seguintes membros: Linha de Sociedade, Desenvolvimento e Regionalidade - Valdir Machado Valadão Júnior (titular), André Francisco Alcântara Fagundes (titular) e Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros (suplente), Presidente - Valdir Machado Valadão Júnior. Linha Gestão Organizacional e Regionalidade – Vinícius Silva Pereira (titular), Antonio Sérgio Torres Penedo (titular) e Márcio Lopes Pimenta (suplente). Presidente - Vinícius Silva Pereira. Comissão aprovada por unanimidade. **3.18. Situação do discente João Gonçalves Silva Muntaser.** O Professor Antonio Sérgio Torres Penedo relatou que recebeu do discente João Gonçalves Silva Muntaser, no dia 13/08/2018 às 23:53h, um e-mail em que o aluno encaminhava um arquivo descrito como a versão completa da dissertação. Além disso, o aluno solicitou, informalmente, o agendamento da banca de defesa. Considerando essa mensagem, o referido docente solicitou uma posição do colegiado a respeito do caso do aluno, uma vez que o mesmo possui pendências no curso. Analisando o caso, considerando que: (i) o discente deveria ter se qualificado até o dia 15/12/2017; (ii) o aluno deveria ter defendido a dissertação até o dia 28//02/2018; (iii) um Ofício (Nº002/2018/PPGA) foi encaminhado para o aluno no dia 19/03/2018 informando sobre a sua irregularidade junto ao programa, sendo solicitado que o mesmo se manifestasse em até cinco dias úteis do recebimento quanto à intenção de continuar o curso ou de se desligar; (iv) em resposta ao ofício foi enviado, pelo aluno, no dia 27/03/2018, uma carta resposta com a solicitação de prorrogação por 3 (três) meses; (v) como a solicitação do aluno não continha a assinatura e anuência do orientador, o discente foi orientado a entregar novo documento assinado na secretaria; (vi) até o dia de hoje (14/08/2018) esse novo documento não foi entregue pelo aluno; (vii) o aluno não apresentou, até o momento, o documento que comprove a proficiência em língua inglesa, documento obrigatório para a marcação da defesa da dissertação; e (viii) a versão da dissertação encaminhada no dia 13/08/2018 foi enviada para análise do orientador há 18 dias para o prazo final da defesa da dissertação, não atendendo as normas e regimento do PPGA, o colegiado decidiu por unanimidade não aprovar o pedido do aluno, e encaminhar o desligamento do discente do curso. **5. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e eu, como secretária, lavei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 14 de agosto de 2018.

André Francisco Alcântara Fagundes

Antonio Sergio Torres Penedo

Valdir Machado Valadão Júnior

Eunice Henriques Pereira Vilela



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 10/09/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Henriques Pereira Vilela, Membro de Colegiado**, em 10/09/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Torres Penedo, Membro de Colegiado**, em 11/09/2018, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 02/10/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700267** e o código CRC **EC460933**.